



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP
Tel/Fax (15) 3261-9000

LEI COMPLEMENTAR Nº 161 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERENCIA SALARIAL DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES E DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 28 DE MAIO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PLC 007/2014 Processo Nº 2840/01/2014 – PMPF

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a REFERENCIA SALARIAL DO CARGO DE AGENTE DE CONTROLE DE VETORES de referencia 02 com valor igual a R\$ 811,98 para referencia 06, com valor igual a R\$ 1.042,49.

Art. 2º - O ANEXO I da LEI COMPLEMENTAR 159, DE 28 DE MAIO DE 2014, passa a vigorar de acordo com o ANEXO I desta LEI COMPLEMENTAR, da qual faz parte integrante.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da nº 159, de 28 de maio de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

LEVI RODRIGUES VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO